

DISCURSO DO BASTONARIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS POR OCASIÃO DA
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIAL 2011

Senhor Presidente da República

Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Ministro da Defesa e Ordem Publica em Representação do Governo

Senhor Ministro da Justiça e da Administração Publica

Senhores Ministros

Senhor Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas

Ilustres Representantes do Corpo Diplomático

Senhor Procurador-Geral da República

Senhores Deputados

Senhores Dirigentes da Administração Pública

Senhores Magistrados

Senhor Bispo da Diocese de São Tomé

Senhores Advogados

Senhores Funcionários

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Permitam-me, nesta ocasião solene de abertura do ano judicial, saudar Vossas Excelências, em nome da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe e reafirmar perante esta insigne audiência o nosso compromisso com a Democracia e o Estado de Direito.

Mais do que o cumprimento de um mero ritual Judiciário, a abertura do novo Ano Judicial constitui uma ocasião soberana para, em conjunto, discutirmos sobre o estado da nossa Justiça. Um exercício que, na nossa opinião, deve ser feito com senso, ponderação e necessária elevação, isento de quaisquer preconceitos, neste momento tão delicado que a nossa Justiça atravessa.

Porém, não posso deixar de recordar as calorosas homilias que nos rendemos, mutuamente, aqui nesta sede, nas anteriores aberturas solenes do ano judicial, sobre os bloqueios do sistema.

Infelizmente, o tempo veio a provar a razão que nos assistia quando fazíamos certas afirmações relativamente ao mau funcionamento do sistema que suscitaram alguma controvérsia e mal-entendidos. Mas cada tempo tem seu juízo. O que importa é que a quase generalidade dos actores do sistema judicial reconhece hoje aquilo que há muito a Ordem vinha dizendo. Regozijamo-nos pelo facto de a nível político existir hoje uma tomada de consciência de que é necessário mudar-se o estado actual da nossa justiça.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Existe hoje um sentimento generalizado dentro e fora do sistema de que a situação é muito má. A credibilidade e a confiança dos cidadãos no sistema de justiça estão profundamente abaladas.

O resgate da confiança exige reformas profundas, visando melhorar a organização e gestão judicial, a simplificação processual, a informatização do sistema, uma formação e qualificação dos magistrados e funcionários para termos uma justiça mais célere, mais digna e mais próxima do cidadão.

O caminho da reestruturação de modo a responder, com eficácia e qualidade, as exigências da economia, o combate as novas formas de criminalidade, à corrupção importa, para além de medidas reformistas de curto prazo para enfrentar os actuais bloqueios do sistema, medidas de médio e longo prazo para responder ao paradigma da modernização.

Temos o dever de agir e agora sob pena de comprometermos irremediavelmente o futuro, através de acções concretas, bem planeadas e executadas, envolvendo todos os operadores judiciários, sem excepção, magistrados, advogados, funcionários profissionais forenses, com ideias claras sobre o que vamos fazer para reduzir a excessiva morosidade processual nos tribunais e adaptar melhor o sistema de justiça à realidade da litigância de hoje.

Num quadro por todos descrito como muito deteriorado, e isso é o mínimo que se pode dizer, a prioridade de um plano de reforma parece ser uma tarefa urgente e inadiável. Os estudos

abundam, os fenómenos estão há muito identificados. As soluções, estas porém, infelizmente tardam em chegar.

Mas não nos podemos resignar. Temos de ter a audácia de inverter o paradigma do desfuncionamento do actual sistema de justiça, pugnando pelo seu prestígio e pela sua dignificação, servindo-a com maior empenho e dedicação, unindo os esforços de todos os agentes judiciais e dos responsáveis políticos para vencer os próximos desafios.

Por isso, entendemos que, mais do que identificar os eventuais responsáveis, é preciso arrear caminhos para a saída da crise, através duma resposta imediata e célere que a actual situação exige, ultrapassando os sucessivos adiamentos da reforma do sistema.

Temos por certo que a luta será bastante árdua mas, sómente através dela conseguiremos restituir aos Tribunais o lugar de referência que deve ter no Estado de Direito, pois por mais difícil que se apresente o momento em que vivemos é inadiável que se inicie, desde já, a reforma do sistema.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Desde a sua institucionalização, a Ordem tem procurado assumir a responsabilidade que lhe cabe na defesa do Estado de direito e do respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, melhorando a sua organização e funcionamento, para atender as necessidades efectivas dos cidadãos em matéria de defesa dos seus direitos.

A linha de actuação da nova direcção saída do último Congresso, inscreve-se na lógica da continuidade. Com efeito, tratando-se duma organização profissional bastante jovem com apenas três anos de existência, ela precisa de se afirmar e de consolidar as suas estruturas para melhor defender os interesses dos seus associados.

Somos a continuidade no rigor, na determinação e no sentido de responsabilidade que marcou o mandato do meu predecessor.

Permitam-me que reitere aqui o nosso elevado apreço pela maneira exemplar como o primeiro Bastonário, Dr. Edmar Carvalho exerceu as suas funções, o que o tornou merecedor do unânime reconhecimento do III Congresso da Ordem realizado em Janeiro último.

Nesta tarefa de consolidação, permitam-me destacar, em particular, a criação de quatro pelouros, através dos quais se estruturam a nossa intervenção em matéria de patrocínio de defesa dos interesses e direitos dos cidadãos enquanto elemento essencial à administração da Justiça:

O pelouro da Organização e Representação, do Acesso a Justiça e ao Direito, das Novas Tecnologias, Informação e Comunicação o Pelouro da Formação.

Sem entrar em detalhes sobre as áreas que combrem cada um desses pelouros, o que tornaria fastidiosa a presente intervenção, destacamos porém, algumas acções que a titulo de exemplo vimos prosseguindo, visando acompanhar os problemas vividos no meio penitenciário, ligados à execução de penas, ao esclarecimento aos reclusos sobre o direito que lhes assiste, no acompanhamento da sua situação, bem como a dos presos preventivos ou definitivamente condenados. São igualmente dignas de realce as acções que visam o contacto directo entre a Ordem e os cidadãos em geral, no domínio específico da Justiça e particularmente no que respeita aos direitos fundamentais, mormente no domínio da informação jurídica, do patrocínio forense e do patrocínio oficioso. Vivemos na era digital, fazendo por isso, todo o sentido a existência dum site da Ordem enquanto principal veículo de comunicação e transmissão de informação para os advogados e demais operadores judiciários e meio célere de obter informação rigorosa sobre os temas ligados ao direito e à justiça.

Nesta tarefa de reestruturação da Ordem para melhor servir o direito e a Justiça, a questão relativa ao estágio, à formação dos advogados e advogados estagiários mereceu uma atenção particular, pela importância que lhe atribuímos no âmbito da reforma do sistema.

No plano da formação, a formação dos advogados estagiários visa desenvolver as suas qualidades pessoais, a aquisição de competência técnica para o exercício da advocacia, a compreensão do papel do advogado na defesa dos direitos fundamentais do cidadão, enfim a percepção integrada do sistema de justiça e da sua missão como instância de controlo e de promoção da paz social.

Ela visa, igualmente, a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos técnico-jurídicos necessários à aplicação do direito na área da advocacia, proporcionando o domínio do método jurídico e judiciário na abordagem, análise e resolução dos casos concretos.

Nesse prisma, a inscrição na Ordem, estará sujeita a uma maior exigência em termos de formação, como forma de garantir os critérios de qualidade e rigor que devem estar presentes no advogado, para que o mesmo desempenhe com elevação a sua nobre missão de defensor do Direito e da Justiça

Essa aposta na formação inicial e na formação contínua dos advogados afigura-se-nos indispensável e deve ser entendida como parte de um todo na melhoria da gestão dos tribunais, da eficiência e o combate às pendências e à excessiva lentidão processual.

Numa postura de responsabilidade, assumimos, sem equívocos, o compromisso de dar prioridade a formação e moralizar o exercício da profissão.

Por isso, em reiteradas ocasiões temos feito insistentes apelos sobre o respeito da deontologia da profissão, com especial detalhe de que o advogado não deve influir de forma maliciosa ou censurável na resolução de pleitos, advogar contra lei expressa, usar de meios ou expedientes ilegais, ou ainda promover diligências manifestamente dilatórias ou inúteis.

Enquanto servidor do direito e da Justiça devemos exercer uma advocacia preventiva, procurando mediar conflitos, promover toda a composição que nos pareça justa e equitativa, em vez de estimular o *animus litigandi dos nossos constituintes*.

Excelências, Minhas senhora e Mesus Senhores,

Nos encontros que tivemos com os órgãos de soberania, e com os demais operadores judiciários, trocamos ideias e registamos com bastante apreço e satisfação as aproximações relativamente ao que deve ser feito, de imediato, para se estancar a “hemorragia judiciária.

Identificados que estão os problemas, é preciso assegurar-se o rigor nas soluções dos mesmos, rigor na identificação de prioridades, face à disponibilidade limitada dos recursos de que o País dispõe e rigor na execução das reformas.

A evolução negativa da conjuntura financeira internacional terá necessariamente uma repercussão no processo de reforma da Justiça. As medidas necessárias para responder aos problemas concretos, dependerão cada vez mais da capacidade de mobilização interna de recursos e menos da ajuda dos parceiros tradicionais face a crise financeira que assola o mundo.

Porém, há soluções imediatas, de curtíssimo prazo que devem ser realizadas com metas calendarizadas precisas, para se resolver a situação calamitosa de “engarramento processual” ao nível da primeira instância.

Existe uma consciência pública notória quanto a necessidade de se encontrar ajuda no âmbito da nossa Comunidade a CPLP, relativamente à assistência técnica, nas reformas que temos de realizar, particularmente no domínio de recrutamento e formação de magistrados, na credibilização do sistema de avaliação.

Estamos certos que existem no sistema, bons exemplos de competência e de dedicação quer de juízes, quer de magistrados do ministério público, quer dos oficiais de justiça e que devem ser reconhecidos e valorizados. Como também há advogados que são competentes e duma conduta exemplar no exercício da advocacia. Mas nesta hora, de crise profunda devemos fazer prova de humildade para aceitar a intervenção profissional de enriquecida experiência para nos ajudar a reformar o nosso sistema.

Impõe-se a esta luz a reforma do código civil e a revisão da actual lei de família, do código do processo civil, o código das custas, a lei laboral e do processo laboral – para citar apenas alguns exemplos – indispensáveis à uma efectiva reforma da justiça.

A excessiva burocracia processual, o regime das notificações nos moldes actuais constituem factores da morosidade na administração da Justiça. É necessário rever-se os meios processuais na jurisdição civil, dos recursos e seus fundamentos bem como o valor das alçadas.

Perante um sistema judicial cada vez mais mais lento, mais distante do cidadão, com défices de acessibilidade e que trata de forma desigual os cidadãos, entendemos que deveria ser submetido à Assembleia Nacional um projecto ou proposta de lei com as medidas urgentes inadiáveis e imprescindíveis, consideradas prioritárias no âmbito da justiça, designadamente de natureza processual que tornem a tramitação processual menos burocrática, e, sobretudo, medidas que permitam alterar profundamente o sistema de administração e gestão dos tribunais e o modelo de recrutamento, formação, colocação e avaliação dos magistrados.

É inaceitável que os prazos legalmente estabelecidos não sejam cumpridos nos tribunais, sendo ao mesmo tempo, injusto que se exija aos cidadãos, através dos seus patronos, que cumpram os prazos legais, sob pena de preclusão dos seus direitos.

Vimos reflectindo ao nível da Ordem sobre a eventual responsabilidade civil do Estado e dos magistrados relativamente ao exercício negligente ou defeituoso que causem danos aos cidadãos.

Temos também reflectido sobre a questão da responsabilidade civil dos advogados quando, por negligência, cometem erro profissional que lesa interesses dos seus constituintes e a consequente obrigação de indemnizá-los pelos danos causados, o que pressupõe a existência de um seguro por responsabilidade civil.

Tudo isto são desafios cruciais sobre os quais temos vindo seriamente a meditar com o objectivo único de dar o nosso modesto contributo para a melhoria do sistema.

Outro sentido da reforma do sistema, consistiria em libertar os tribunais de alguns processos sem dignidade nem justificação para serem submetidos à apreciação de um juiz. As chamadas “bagatelas jurídicas”, que podem ser resolvidas extrajudicialmente, privilegiando o

aconselhamento dos clientes na resolução extra-judicial de pequenos problemas ou orienta-los para vias alternativas de resolução de conflitos como forma, de se “descongestionar” os tribunais.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores

O desafio de credibilidade da nossa Justiça é um desafio que não diz apenas respeito aos operadores judiciários, mas que se dirige igualmente os agentes políticos e, particularmente, os responsáveis pela actividade legislativa.

Saudamos a entrada em vigor do Novo Código de Processo Penal esperando que as medidas nele acolhidas quanto à detenção fora de flagrante delito, quanto à prisão preventiva ou quanto ao prazo de conclusão de inquéritos a separação de instância de instrução e julgamento, apenas para citar alguns exemplos, que têm implicações muito sérias para a segurança dos cidadãos e para a prevenção, a investigação e o combate à criminalidade encontrem correcta nas instâncias encarregues de fazer a sua aplicação.

Saudamos igualmente, a criação e o funcionamento do Guichet Unico, cuja actuação dos seus servidores constitui o exemplo de urbanidade no atendimento dos utentes e duma administração próxima do cidadão.

Aguardamos, porém outras reformas legislativas de capital importância, como a do Código Penal sem a qual persistirá a desarticulação entre o Novo Código de Processo Penal e as regras muitas delas ultrapassadas do actual Código Penal.

No intuito de contribuir para a divulgação e discussão deste importante diploma legal no seio dos operadores judiciários, a Ordem programou a realização duma conferência que será realizada ainda este mês.

Face ao clima de incerteza gerado à volta do Decreto-Lei sobre o procedimento administrativo, nomeadamente quanto a sua constitucionalidade, entendemos que é urgente a clarificação desta situação para que este importante instrumento de garantia de tutela efectiva dos direitos do cidadão face ao poder da Administração não seja uma incógnita.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Uma sentença ou acórdão pressupõe estudo, reflexão, maturação, tendo em vista a obtenção da solução da lide mais justa.

Num sistema com tanta incerteza e decisões, por vezes contraditórias é impossível a jurisprudência se consolidar e não ser volátil, com todo o risco que tal situação representa para a sua necessária harmonização.

Os cidadãos, os investidores, as instituições, os empresários os operadores económicos e os trabalhadores esperam da Justiça uma resposta rápida, célere, eficaz e, sobretudo, justa que não se compadece com excessiva lentidão e morosidade processuais com que os casos são tratados hoje nos nossos tribunais.

Não é compreensível que no quadro actual uma acção executiva instaurada, por exemplo há doze anos, ainda continua pendente. Que as providências cautelares, processos urgentes por definição, levem tanto tempo a serem decididos, e quando a decisão chega, entretanto o direito que se pretende acautelar já foi posto em causa. Os bloqueios no sistema justiça atingiram níveis preocupantes. Pode-se citar “en passant” o emblemático processo do NIB “National Investment Bank,” que continua nos meandros dos tribunais sem um fim à vista. Pergunta-se se pode o tribunal ordenar o encerramento dum banco e mantê-lo encerrado por tempo indeterminado? As peripécias do tão badalado processo da cervejeira “Rosema” deixaram sequelas, sobretudo os procedimentos adoptados que pela sua natureza e gravidade foram causa de profunda e compreensível perturbação na confiança das instituições jurisdicionais que nele intervieram. E muitos outros casos que aguardam sine die pela decisão dos Tribunais.

Os bancos comerciais queixam-se amargamente que não conseguem executar uma única hipoteca. Nessa óptica, não tenhamos ilusões que o nosso país enfrenta um sério problema de credibilidade como Estado de direito.

Acresce a tudo isto que a justiça é cara. O cidadão que precisa de se recorrer a ela é onerado com pesadas taxas de justiça e custas processuais, impondo-se por isso, no quadro da reforma preconizada a revisão do actual Código das Custas Judiciais.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

As dificuldades de entendimento entre os profissionais do foro, também têm se revelado altamente perturbadoras do salutar funcionamento do sistema. Devemos ter plena consciência disso, procurando rapidamente ultrapassá-las, para que se desenvolva o espírito de classe que deve unir a Família Judicial.

Para terminar, gostaria de exprimir o desejo de que este ano judicial seja diferente dos anteriores, portador duma nova esperança numa justiça mais digna ao serviço dos são-tomenses.

Muito obrigado.